

ACEF/1314/18777 — Relatório final da CAE

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.10

A.1. Instituição de Ensino Superior / Entidade Instituidora:

Universidade Nova De Lisboa

A.1.a. Outras Instituições de Ensino Superior / Entidades Instituidoras:

A.2. Unidade(s) orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.):

Faculdade De Ciências Sociais E Humanas (UNL)

A.3. Ciclo de estudos:

Ensino de Inglês e de Língua Estrangeira no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário

A.4. Grau:

Mestre

A.5. Publicação do plano de estudos em Diário da República (nº e data):

<sem resposta>

A.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Formação de Professores

A.7.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

145

A.7.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

110

A.7.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

A.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de Março):

4 Semestres

A.10. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

20

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.11

A.11.1.1. Condições de acesso e ingresso, incluindo normas regulamentares

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.11.1.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

As condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais. No entanto, os procedimentos seguidos até agora não garantem uma avaliação fiável do domínio das competências de escrita em Língua Portuguesa. A CAE aprecia positivamente que, na Pronúncia (25.03.2015), a instituição reconheça que a carta de motivação pode e deve ser escrita presencialmente, sem qualquer consulta, o que irá implementar no próximo concurso, atualizando o regulamento interno a esse respeito. Quanto à separação entre a avaliação do domínio oral da Língua Portuguesa e da Língua Estrangeira

na entrevista, a Pronúncia refere que está assegurada na metodologia de avaliação adotada.

A.11.2.1. Designação

É adequada

A.11.2.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A designação atual está de acordo com a legislação anterior. De acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 79/2014 (Anexo), a designação do novo ciclo de estudos deve indicar as áreas de especialização.

A.11.3.1. Estrutura curricular e plano de estudos

Satisfaz as condições legais

A.11.3.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A estrutura curricular e o plano de estudos obedecem aos requisitos legais e específicos.

A.11.4.1 Docente(s) responsável(eis) pela coordenação da implementação do ciclo de estudos

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.11.4.2. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

A coordenação do ciclo de estudos parece estar bem estruturada. Existe um coordenador geral dos mestrados em ensino e uma coordenadora do curso. Embora o primeiro não seja doutorado na área predominante do ciclo de estudos, ambos apresentam um perfil académico e profissional relevante nessa área e nas UC em que lecionam. Ambos são membros de um Centro de Investigação (informação adicional solicitada pela CAE e fornecida pela instituição).

Pergunta A.12

A.12.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.12.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Em parte

A.12.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.12.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Sim

A.12.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Há 23 escolas com protocolo que asseguram a realização dos estágios para o número de alunos que na atualidade estão inscritos no curso.

- Estagiários acompanhados por 2 orientadores cooperantes (1 x língua) que observam e comentam um mínimo de 10 aulas de 90 minutos ou de 20 aulas de 45 minutos por disciplina. No entanto, de acordo com informação da visita, os supervisores da FCSH raramente observam aulas (apenas quando são identificados problemas).

-O Regulamento prevê que a supervisão possa ser assegurada apenas pela FCSH e durante a visita confirmaram-se alguns casos. A Pronúncia (25.3.2015) refere que esta situação foi pontual e será corrigida.

- Nem sempre os estagiários realizam estágio nos dois níveis de ensino (3º EB e Secundário) para os quais habilita o Mestrado. Na Pronúncia (25.3.2015), a FCSH compromete-se a encontrar uma solução para a situação.

- Há 6 cooperantes com percurso académico e experiência docente na área disciplinar (entre 7 e 32 anos de serviço).

A.12.6. Pontos Fortes.

- O European Portfolio for Student Teachers of Languages (EPOSTL) é proposto aos estagiários, orientadores cooperantes e supervisores.
- A coordenadora da PES reúne regularmente com os estudantes, com os orientadores (mensalmente), visita as escolas, observa aulas e participa em reuniões de supervisão (ver A17.3).

A.12.7. Recomendações de melhoria.

- Os estagiários devem realizar estágios nos dois níveis de ensino para os que habilita o Mestrado, como é reconhecido na Pronúncia apresentada (25.3.2015).
- Desenhar um plano estratégico que possibilite a observação de aulas pelos supervisores da Faculdade e garanta a existência de um orientador cooperante para todos os estagiários. A Pronúncia apresentada (25.03.2015) concorda com o segundo aspeto mas não refere o primeiro.
- Introduzir, como factor importante no Perfil dos Orientadores Cooperantes, a participação em programas de formação contínua e a formação na área de supervisão (valorizada no DL 43/2007 - Artº 19 - e no DL 79/2014).

1. Objectivos gerais do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos gerais definidos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Em parte

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Os objetivos estão definidos de forma clara, são adequados e valorizam suficientemente a dimensão da pesquisa.

- Aprecia-se coerência entre os objetivos e a missão e estratégia de desenvolvimento da Faculdade nas suas diferentes vertentes.

- Não há evidências, incluindo na visita da CAE, de um conhecimento aprofundado dos objetivos do curso por parte dos docentes e dos alunos.

1.5. Pontos Fortes.

Congruência entre os objetivos do curso, a missão da universidade e o quadro legal em vigor.

1.6. Recomendações de melhoria.

Promoção de iniciativas de partilha e discussão sobre objetivos, estrutura e funcionamento do curso.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos.

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Existem estruturas e mecanismos adequados à organização e gestão do curso que salvaguardam a

participação activa dos diferentes intervenientes.

- A participação dos docentes e alunos nos processos de tomada de decisão que envolvem os processos de ensino e aprendizagem e a sua qualidade parece ser feita sobretudo a título informal.

2.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Concretizar as medidas propostas em 9.2.2 do RAA (análise Swot), tendo em vista a melhoria dos processos relacionados com a organização interna e em particular uma participação mais ativa dos alunos e dos docentes do curso nos processos de tomada de decisão.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Em parte

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Em parte

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Sim

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Sistema interno de garantia de qualidade em fase de consolidação (questionário específico que inclui a própria PES) mas que precisa de ser ampliado a outras dimensões nomeadamente as institucionais.

- No RAA são referidos várias estruturas e mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos, mas não é referida nenhuma estratégia formal específica (com recolha e análise de informação) para avaliar o funcionamento do estágio.

- Os dados recolhidos têm tido poucas repercussões na definição de processos de melhoria.

- Em 2010 a FCSH concluiu com sucesso a acreditação preliminar de todos os seus ciclos de estudos em funcionamento, incluindo este Mestrado.

2.2.8. Pontos Fortes.

Existência de um sistema amplo de garantia de qualidade.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

- Melhorar o envolvimento de professores e alunos em acções concretas de melhoria do curso.

- Aperfeiçoar o sistema de garantia de qualidade de modo a que inclua efetivamente todos os elementos em funcionamento.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didáticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- As instalações físicas parecem adequadas e suficientes nomeadamente em termos de salas de aula, espaços de trabalho autónomo, laboratórios informáticos e biblioteca.

- Os recursos materiais disponíveis na instituição afiguram-se adequados para a realização do curso.

3.1.4. Pontos Fortes.

Instalações físicas e recursos materiais adequados.

3.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Sim

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Sim

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Sim

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Não há evidências de uma relevante colaboração internacional formalizada com universidades estrangeiras.

- A cooperação institucional no ciclo de estudos está garantida do mesmo modo que a colaboração interdepartamental.

- Adequada inserção na comunidade local e regional. Existe cooperação interinstitucional com diversas

instituições em que os estudantes realizam os seus estágios e com outras entidades de âmbito cultural e

artístico, públicas ou do sector associativo.

- Boa representação social da instituição por parte da comunidade académica e educativa.

3.2.6. Pontos Fortes.

- Boa representação social da instituição por parte da comunidade educativa verificada durante a visita da CAE.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Reforçar a colaboração internacional (para além de modos não formalizados de cooperação) com universidades estrangeiras. Na Pronúncia apresentada (25.3.2015), a FCSH assume este compromisso e refere o exemplo de uma parceria com a Universidade de Jaén.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Em parte

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Sim

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Sim

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Sim

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Sim

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Existe um corpo docente próprio, maioritariamente em regime de tempo integral e com uma carga letiva aceitável, constituído por 16 docentes dos quais 5 não têm doutoramento.

- A Pronúncia apresentada (25.3.2015) esclarece que existem 2 docentes doutorados em Didática das Línguas, nas áreas do Inglês e do Alemão, mas não há nenhum em Francês e Espanhol. De acordo com o RAA e informação adicional fornecida pela instituição, há 2 docentes a realizar doutoramento em Didática há mais de um ano na área de Espanhol, com previsão de conclusão em 2015 e 2017. Os docentes que asseguram a didática e a PES apresentam, na generalidade, uma experiência académica e profissional relevante nestas áreas.

- Existe um sistema de qualidade e procedimentos de avaliação de desempenho do corpo docente.

- Não existe evidência de mobilidade do corpo docente.

4.1.10. Pontos Fortes.

Equipa de docentes altamente motivados para o exercício das suas funções.

4.1.11. Recomendações de melhoria.

Estes mestrados exigem uma equipa especializada de docentes doutorados em didática e supervisão pedagógica, pelo que se devem incentivar doutoramentos e projetos de investigação nestas áreas.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O pessoal não-docente é adequado em número e qualificação. Na visita comprovou-se o seu empenhamento e dedicação à instituição.
- A qualificação do PND é adequada.
- O RAA indica várias formações internas (confirmadas na visita da CAE) nomeadamente em competências linguísticas, informáticas e de interação com os utentes. Na instituição são também divulgadas iniciativas de mobilidade ao abrigo do programa Erasmus Staff Training Week. Vários funcionários exploraram esta iniciativa (visita CAE).
- Existe um sistema de avaliação anual de desempenho do pessoal não docente (SIADAP).

4.2.6. Pontos Fortes.

Pessoal não docente adequado, empenhado e qualificado para apoio à lecionação do curso, embora com necessidade de melhorar a situação profissional de alguns elementos.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

5. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Sim

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Existe uma caracterização sócio-económica dos estudantes (83% do sexo feminino, 86% com idades superiores a 28 anos, 76% provenientes de Lisboa).
- Quanto à escolaridade dos pais a maioria (26%) possui o ensino Superior. Quanto à situação profissional dos pais, 38% estão reformados, 43% empregados, 2% desempregados e 17% noutras situações.
- Nos últimos anos, tal como consta no relatório e foi comprovado na visita, a procura tem sido adequada. O RAA indica 14 colocados de 18 vagas em 2011/12; 13/17 em 2012/13; e 19/20 em 2013/14. No entanto, a distribuição dos estudantes pelas diversas línguas é desequilibrada, predominando os de Inglês e Espanhol.

5.1.4. Pontos Fortes.

Nada a assinalar

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Em parte

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- O apoio pedagógico e de aconselhamento é dado pelo Coordenador e pela equipa docente.

- Há estruturas para o aconselhamento sobre financiamento e emprego (ver RAA 5.2.3). Do RAA e da visita ficou claro que há medidas de apoio aos estudantes, que há estruturas de acolhimento e que os estudantes são elucidados sobre as saídas profissionais. No almoço com entidades ficou clara a boa relação entre a instituição e as entidades empregadoras.

- A taxa de resposta dos estudantes aos inquéritos de avaliação do ensino é baixa

- Verifica-se falta de envolvimento dos estudantes no programa Erasmus.

5.2.7. Pontos Fortes.

- Redução do valor da propina para estudantes de 2º ciclo, premiando os melhores alunos.

- Bom nível de integração dos estudantes na comunidade académica

5.2.8. Recomendações de melhoria.

- Maior participação dos estudantes na avaliação das UC e do curso.

- Necessidade de ter em atenção a situação dos estudantes com NEE, nomeadamente no que se refere a questões de mobilidade, estudantes cegos e estudantes que usam a língua gestual como única forma de comunicação

- Necessidade de pensar a criação de um serviço de apoio psicológico a estudantes na própria FCSH, sem ficar apenas dependente do da Reitoria da U. Nova.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidos os objectivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica.

Em parte

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- Objectivos e competências definidos de forma clara e coerente.

- A estrutura curricular cumpre os requisitos legais. A Pronúncia (25.3.2015) indica que os problemas assinalados no relatório preliminar da CAE foram resolvidos: reposicionamento das UC de Didática antes da PES e redistribuição de ECTS nas 3 UC de FEG, que passam a ser obrigatórias: Psicologia Educacional (10 ECTS), Educação, Currículo e Multiculturalismo (5 ECTS) e Sistemas Educativos e Culturas Escolares (5 ECTS).

- A informação recolhida na visita da CAE (sessões e consulta de relatórios) revela que os projetos de estágio nem sempre implicam metodologias de investigação pedagógica, limitando-se muitas vezes a apresentar uma pesquisa teórica no âmbito de um tema didático trabalhado no estágio. No entanto, foram também encontradas evidências de integração dos estudantes na publicação científica decorrente de bons trabalhos de estágio.

6.1.6. Pontos Fortes.

Nada a referir

6.1.7. Recomendações de melhoria.

- Implementar as alterações ao plano de estudos indicadas na Pronúncia (25.03.2015)

- Reforçar a componente de investigação pedagógica no estágio e relatório

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidos os objectivos da aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências) que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Em parte

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Sim

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Sim

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- As competências a desenvolver pelos estudantes estão definidas em cada unidade curricular.

- Os programas são do conhecimentos dos estudantes.

- As ponderações dos elementos de avaliação não são definidas em 7 UC, mas essa informação foi adicionalmente fornecida pela instituição em resposta ao pedido da CAE (ver Resposta 30/1/2015).

- Não são claros vários aspetos do funcionamento da PES no programa apresentado.

- O seminário de orientação da PES, centrado na investigação e articulado com a produção de um dos capítulos do relatório, ocorre apenas no 4º semestre, o que não parece ajustado. No novo plano de estudos, passa para o 3º semestre, quando inicia o estágio. No entanto, não é apresentado novo programa do seminário, o qual deverá ser reajustado em função da nova localização curricular.

- A consulta dos relatórios evidenciou entendimentos diversos sobre a sua natureza, nomeadamente no que diz respeito à dimensão investigativa.

6.2.7. Pontos Fortes.

Existência de um Seminário de Orientação da PES, direcionado ao apoio à investigação pedagógica e à elaboração do relatório final.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

- Reajustar o programa do Seminário de Orientação da PES no novo plano de estudos.

- Melhorar a componente investigativa da PES, de acordo com o que se prevê nos programas da PES e do respetivo Seminário de Orientação.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos de aprendizagem das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A carga média de trabalho necessária aos estudantes corresponde ao estimado em ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- As metodologias de ensino são diversificadas e estão genericamente adaptadas aos objetivos de ensino.

- A média de trabalho de cada aluno parece corresponder aos ECTS previstos

- Não é evidente que os estudantes tenham uma participação significativa em tarefas de investigação. A pronúncia apresentada (25.3.2015) sublinha que essa participação ocorre nos trabalhos dos seminários, na construção do relatório de estágio e na integração em projetos e encontros científicos das unidades de investigação, mas reconhece que os estudantes podem não ter consciência desse facto, o que sugere a necessidade de medidas de melhoria a este nível.

- A dimensão investigativa da PES e do relatório deverá ser clarificada e reforçada.

6.3.6. Pontos Fortes.

Nada a mencionar

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Melhorar e tornar mais intencional a integração dos estudantes em atividades de investigação, incluindo o reforço da dimensão investigativa da PES e relatório.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A taxa de conclusão do curso no tempo previsto parece ser baixa de acordo com os dados disponíveis.

7.1.6. Pontos Fortes.

Nada a mencionar

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Recomenda-se um maior acompanhamento dos Relatórios para que os alunos acabem o curso no tempo previsto.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvam a sua actividade.

Em parte

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Em parte

7.2.3. Existem outras publicações científicas relevantes do corpo docente do ciclo de estudos.

Sim

7.2.4. As actividades científicas, tecnológicas e artísticas têm uma valorização e impacto no

desenvolvimento económico.

Sim

7.2.5. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Sim

7.2.6. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Sim

7.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- De acordo com a informação solicitada pela CAE e fornecida pela instituição, dos 16 docentes do curso em funcionamento 11 são membros de um Centro de Investigação, tal como 9 docentes adicionais no novo curso proposto. Um dos Centros tem uma linha de investigação dedicada ao ensino e formação de professores de Inglês, coordenada pelo coordenador geral dos mestrados em ensino.

- O número de publicações do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 5 anos e com relevância para a área do ciclo de estudos, é baixo: 15 (Ponto 7.2.2 do RAA). No entanto, existem outras publicações relevantes da equipa docente (informação adicional solicitada pela CAE e fornecida pela instituição; ver Resposta 30/1/2015).

- Embora os docentes desenvolvam actividades de investigação relevantes, é necessária mais investigação nas áreas da educação em línguas e supervisão pedagógica.

7.2.8. Pontos Fortes.

A instituição dispõe de recursos humanos suficientes e excelentes para a realização de investigação, possuindo também experiência acumulada de investigação sujeita a avaliação, o que deve apoiar o desenvolvimento de outras linhas de investigação nas áreas predominantes do ciclo de estudos.

7.2.9. Recomendações de melhoria.

- Maior internacionalização da investigação em revistas com peer-review.

- Expansão da investigação nas áreas da educação em línguas e supervisão pedagógica.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Sim

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Sim

7.3.3. O conteúdo das informações sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado são realistas.

Sim

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Em parte

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

- A instituição tem um bom plano de actividades de prestação de serviços à comunidade.

- O curso integra vários docentes de outras nacionalidades. Devido à área específica do curso (formação de professores), não é esperado que seja frequentado por estudantes estrangeiros.

7.3.6. Pontos Fortes.

A instituição parece ter uma boa implantação na comunidade através de serviços prestados, cursos, reuniões profissionais e científicas e interação com escolas cooperantes.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Nada a assinalar

8. Observações

8.1. Observações:

Da análise de todos os elementos de informação disponíveis sobre este CE da Universidade Nova De Lisboa, resulta um conjunto de aspetos positivos mas também fragilidades cuja identificação foi feita ao longo deste relatório.

Em particular, no que respeita a aspetos positivos, importa realçar:

- 1) As condições de acesso e ingresso cumprem os requisitos legais;
- 2) Desenho e organização curricular de acordo com os principais objetivos destinados à Formação de Professores de Línguas Estrangeiras e em sintonia com os preceitos legais aplicáveis;
- 3) Organização interna e mecanismos de garantia de qualidade genericamente bem estruturados a nível macro;
- 4) Objetivos coerentes com a missão da instituição; a estrutura curricular cumpre os requisitos legais sobre componentes de formação /ECTS;
- 5) Perfil académico da coordenadora do CE e do coordenador geral dos mestrados adequados;
- 6) Docentes com elevada qualificação académica, quase todos doutorados e com ligação estável à instituição;
- 7) Professores cooperantes experientes e rede de centros para iniciação à prática profissional adequada;
- 8) Pessoal não docente qualificado, originando uma equipa técnica e administrativa estável e experiente;
- 9) Boas relações docentes/estudantes;
- 10) Boa procura do curso;
- 11) Estruturas físicas de qualidade sedeadas num edifício que promove a proximidade e comunicação dos elementos intervenientes no CE;
- 12) No caso do ensino de Inglês, existência do grupo de investigação TEALS, que publica uma revista especializada na área.

No que respeita a fragilidades identificadas:

- 1) Em A7.2 o RAA indica como área secundária do CE: 110. Este erro foi admitido na Pronúncia (25.03.2015), não sendo considerada nenhuma área secundária;
- 2) Falta de fiabilidade da metodologia seguida na avaliação escrita da Língua Portuguesa, a qual será melhorada de acordo com Pronúncia (25.03.2015);
- 3) Nem sempre os estudantes realizam a OES nos dois níveis de ensino (3º EB e Secundário) para os quais habilita o Mestrado, o que será revisto de acordo com a Pronúncia (25.03.2015);
- 4) A dimensão investigativa da PES deve ser reforçada;
- 5) O regulamento de estágio deve prever a observação de aulas pelos supervisores da FCSH e a existência obrigatória de um orientador cooperante; o segundo aspeto já está previsto na Pronúncia (25.03.2015);
- 6) É preciso aperfeiçoar o sistema de garantia de qualidade de modo a que inclua efetivamente todos os elementos em funcionamento;
- 7) Diminuta colaboração internacional com universidades estrangeiras;
- 8) Deve haver um reforço da qualificação dos docentes nas áreas principais do ciclo de estudos (Didáticas e Supervisão Pedagógica) e um incremento da sua produção científica em revistas internacionais.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Objectivos gerais do ciclo de estudos:

A realização de uma revisão curricular de fundo deste mestrado, acompanhada de ajustamentos curriculares, é uma proposta adequada.

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são claros e estão em sintonia com missão da instituição.

9.2. Alterações à estrutura curricular:

- A nova estrutura curricular obedece ao disposto no Decreto-Lei nº 79/2014 no que diz respeito às componentes de formação e respetivas unidades de crédito.

9.3. Alterações ao plano de estudos:

- O novo plano de estudos está globalmente bem concebido. Os problemas assinalados no relatório preliminar da CAE foram resolvidos de forma adequada (Pronúncia, 25.03.2015).

- A FAD foi significativamente ampliada com um leque alargado de opções que expandem também o número de docentes afetos ao ciclo de estudos, o que representa uma melhoria significativa, embora essa ampliação se verifique apenas na área do Inglês. Uma vez que os alunos devem frequentar 2 UC do leque de opções oferecido, podem escolher apenas UC de uma das línguas do curso (Inglês ou LE2), o que exige que sejam apoiados na sua escolha de modo a que ela corresponda às suas necessidades de formação (evitando, por exemplo, que escolham as que lhes pareçam mais fáceis).

9.4. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

A coordenação do curso deverá prestar atenção à necessidade de rever a situação de a taxa de resposta dos estudantes aos inquéritos de avaliação do ensino: é muito fraca (ver RAA 9.2.1) .

9.5. Recursos materiais e parcerias:

A necessidade de reforçar parcerias internacionais e a aquisição de livros de leitura recomendada, parece uma boa medida. O tempo de implementação da medida é aceitável.

9.6. Pessoal docente e não docente:

A instituição reconhece a falta de professores doutorados na área do Espanhol e dificuldades financeiras para instituir as colaborações exteriores nesta área de forma mais permanente. A instituição deverá rever esta situação e elevar o número de doutorados no domínio das Didáticas.

9.7. Estudantes e ambientes de ensino/aprendizagem:

Para além das medidas propostas, será importante que a coordenação do CE, em ligação com os órgãos responsáveis pela gestão dos departamentos, promova uma estratégia de intervenção capaz de aprofundar na eficiência formativa dos estudantes. O número de diplomados é muito inferior ao número de alunos colocados.

9.8. Processos:

- As debilidades identificadas, com respeito à experiência internacional de intercâmbio, são realistas.

- As propostas são adequadas. Ao nível dos processos deverá contudo ser também aprofundada a análise do modo como, no âmbito deste ciclo de estudos, se pode tornar mais explícita perante os estudantes a intenção de os envolver em atividades de investigação, assim como reforçar a dimensão investigativa do estágio (investigação-ação).

9.9. Resultados:

As propostas são meritórias e pertinentes. Ao nível dos resultados deverá contudo ser também aprofundada a análise do modo como, no âmbito deste ciclo de estudos, se resolve o facto do nº de diplomados (tabela no ponto 7.1.1) ser muito baixo nos últimos 3 anos (12 / 9/ 8). Este é um aspeto preocupante e a merecer estudo.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

10.2. Período de acreditação condicional (se aplicável):

1

10.3. Condições (se aplicável):

1. No imediato rever:

- Designação do curso - DL 79/2014
- Avaliação do domínio escrito da LP
- Níveis de ensino de realização da PES: 3º CEB e ES
- Plano de estudos - alterações na Pronúncia (25.03.2015)
- Regulamento de estágio: observação de aulas pelo supervisor da FCSH e existência de orientador cooperante na escola

2. No prazo de 12 meses:

- Melhorar o impacto do sistema de garantia da qualidade
- Reforçar a dimensão investigativa da PES e o acompanhamento dos projetos pelos supervisores da FCSH
- Melhorar a qualificação dos docentes nas áreas principais do curso (Didática e Supervi. Pedagógica)

O “alargamento da acreditação condicionada” (Pronúncia, 25.03.2015) não é aceite porque quebra a regra existente, devendo a instituição encontrar formas de resolver o problema.

3. No prazo de 36 meses:

- Reforçar a colaboração com universidades estrangeiras
- Melhorar a participação dos docentes em atividades de investigação/produção científica relacionada com o CE

10.4. Fundamentação da recomendação:

A partir das informações recolhidas no Relatório de Autoavaliação e na visita à instituição, e ainda na resposta aos pedidos de informação solicitados à instituição, a CAE identificou debilidades do ciclo de estudos, cuja descrição foi realizada ao longo deste Relatório. Uma síntese das debilidades foi apresentada na secção 8 (Observações) do Relatório. Levando em conta as fragilidades observadas, a CAE recomenda uma acreditação condicional do ciclo de estudos de forma a que a instituição possa superar o conjunto de debilidades detetadas. Sem prejuízo das recomendações feitas em secções anteriores, a recomendação fundamenta-se na necessidade de melhorar:

- (1) Aspetos relativos a normas regulamentares do curso (ver CAE A.11.2.2; A.12.5).
- (2) O sistema de garantia de qualidade, em particular a sua transposição para o terreno e a coordenação pedagógica do ciclo de estudos (CAE 2.1.2; 2.2.9).
- (3) A organização e o desenho do novo plano de estudos e respetivas unidades curriculares (CAE 6.1.7; 6.2.8).
- (4) O perfil do corpo docente e o seu alinhamento com as UC lecionadas (CAE 4.1.9; 4.1.11).
- (5) A atividade de investigação e produção científica do corpo docente no âmbito do CE (CAE 7.2.9)

Considerando a análise SWOT do RAA assim como a Pronúncia apresentada (25-03.2015), a CAE reconhece o esforço da instituição no sentido de apresentar soluções para alguns dos problemas existentes. Espera-se que o presente Relatório possa apoiar o desenvolvimento de medidas conducentes à melhoria da qualidade do CE.